



Estância (SE), 09 de Setembro de 2025.

Indicação Nº 651/2025

Exmº Srº Presidente da Câmara Municipal da Estância

A Vereadora e Procuradora da Mulher, **Larissa Morais Rodrigues Melo**, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine às Secretarias Municipais de Meio Ambiente, de Defesa Social e Cidadania, bem como às demais pastas competentes, a adoção de providências urgentes visando solucionar os problemas de perturbação sonora ocasionados no **Forródromo Municipal**.

#### JUSTIFICATIVA

O município de Estância é reconhecido por sua forte tradição cultural e pela realização de eventos festivos, os quais representam importante instrumento de valorização da identidade local, de fortalecimento do turismo e de geração de renda. Entretanto, é necessário que tais iniciativas sejam conduzidas em equilíbrio com o direito da população ao sossego, à saúde e à qualidade de vida.

Constata-se que as festividades realizadas no Forródromo Municipal, embora promovam lazer e dinamizem a economia, têm ultrapassado limites

aceitáveis de emissão sonora, ocasionando transtornos significativos aos moradores da região.

Cumprе esclarecer que não se trata de oposição aos eventos, ao contrário, reconhece-se sua relevância para o desenvolvimento cultural e social. Contudo, é imprescindível que haja fiscalização adequada, monitoramento técnico e regulamentação eficiente do volume sonoro, de modo a conciliar o direito ao lazer e à cultura com o direito ao descanso da coletividade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estância, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, 09 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LARISSA MORAIS RODRIGUES MELO  
Data: 09/09/2025 06:41:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Larissa Moraes Rodrigues Melo**

Vereadora Proponente

Procuradora da Câmara Municipal de Estância/SE